



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 030/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15º, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/030/90,

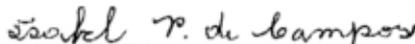
R E S O L V E :

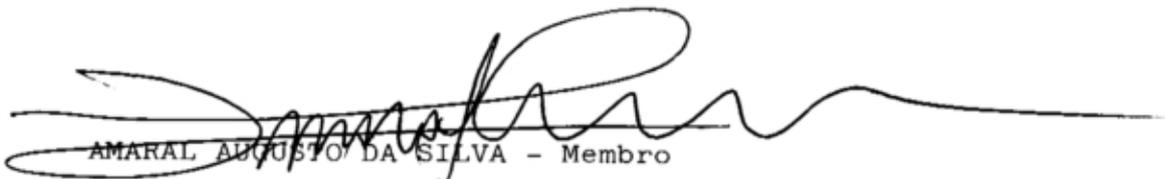
ARTIGO ÚNICO: Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 07/89-MPAS-SG/FUFMT/SES - MT, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de sua Secretaria Geral e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com a interveniência da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, visando o apoio institucional ao Núcleo de Desenvolvimento em Saúde, para cooperação técnica às instituições participantes do Sistema Unificado de Descentralizado de Saúde - SUDS.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 07 de junho de 1990.

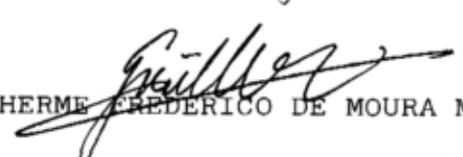

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



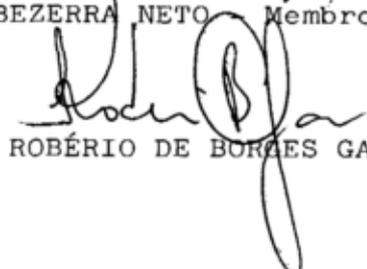
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro